



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO**

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 147, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Artigo 17 da Resolução CONAC 144/2025, que dispõe sobre as normas e procedimentos de reservas de vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência nos concursos públicos para professor efetivo do magistério superior e seleção simplificada para professor substituto e visitante no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo no 23007.00002801/2025-86, resolve **ad referendum**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente Resolução com a finalidade de **revogar o Artigo 17 da Resolução CONAC 144/2025**, que dispõe sobre as normas e procedimentos de reservas de vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência nos concursos públicos para professor efetivo do magistério superior e seleção simplificada para professor substituto e visitante no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 14 de fevereiro de 2025.

Georgina Gonçalves dos Santos
Presidente do Conselho Acadêmico
Reitora